

SUPLEMENTO ESPECIAL

# Jornal do Sudoeste

A P E N A S A V E R D A D E

Brumado, de 19 a 23 de Agosto de 2024

Edição Semanal

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/  
Instrumento de Gestão  
Fiscal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

### AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024 EXCLUSIVO PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024, Portaria nº 021/2024 de 07 de agosto de 2024 e demais normas e redações aplicáveis. PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 038/2024, do tipo MENOR PREÇO Global, para seleção da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Calçados Para Atender Às Necessidades das Unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV, Bem Como da Secretaria Municipal Assistência Social de Poções - BA, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Poções-Ba pelo endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br). O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Diário Oficial do Município acessível a partir do site <https://poco.es.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 20/08/2024 até 23/08/2024 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 23/08/2024, às 08:30h, duração de 10 horas para ofertar os lances. Informações: [licitacaopoco.es2021@gmail.com](mailto:licitacaopoco.es2021@gmail.com). Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024, Lei Federais nº 14.133 de 2021, torna público a realização do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto/fechado". OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação do Serviço de pavimentação em paralelepípedo de ruas nos bairros Primavera e Lagoa Grande, na sede do Município de Poções-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. A Concorrência Eletrônica será realizada no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br), no qual encontra-se o edital completo. Informações no e-mail: [licitacaopoco.es2021@gmail.com](mailto:licitacaopoco.es2021@gmail.com). Edital e divulgação de outros atos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco.es/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://poco.es.ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 19/08/2024 até 03/09/2024 às 08:00h. Início da sessão de disputa eletrônica: 03/09/2024, às 08:30h. Informações: [licitacaopoco.es2021@gmail.com](mailto:licitacaopoco.es2021@gmail.com). Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024 e Portaria Municipal nº 021, de 07 de Agosto de 2024, Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 023/2024 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Mobiliários para Atender às Necessidades das Secretarias Municipais de Poções-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco.es/Site/DiarioOficial> ou pela Transparência do Município pelo site <https://poco.es.ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21/08/2024 até 02/09/2024 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 02/09/2024, às 08:30h. Informações: [licitacaopoco.es2021@gmail.com](mailto:licitacaopoco.es2021@gmail.com). Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;  
**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;  
**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;  
**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos da CHEGADA DAS BANDEIRAS DO DISTRITO DE LUCAIA - PLANALTO-BA, no dia 01/09/2024 - BANDA: LAMBASAIA.

Contratado: B.M. NOVAIS PRODUÇÕES  
 Prazo de Vigência: 02 (dois) meses;  
 16/08/2024 até 16/10/2024  
 Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).  
 Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Planalto - BA, 16 de agosto de 2024

Cloves Alves Andrade  
 Prefeito Municipal de Planalto

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.08/2024

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

##### INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

##### CONTRATO Nº 006.08/2024

##### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

##### CONTRATADA: B.M. NOVAIS PRODUÇÕES.

##### CNPJ nº 37.035.988/0001-34

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos da CHEGADA DAS BANDEIRAS DO DISTRITO DE LUCAIA, Município Planalto-BA, no dia 01/09/2024 – BANDA: LAMBASAIA.

##### Dotação Orçamentária:

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 Função: 13 - CULTURA  
 Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa: 0022 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
 Programa: 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER  
 Projeto/Atividade: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.062 – PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES  
 Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não vinculados de impostos



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trintamil reais).  
**VIGÊNCIA:** de 16/08/2024 a 16/10/2024.  
**ASSINATURA:** 6/08/2024.

**JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017 - 8/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 29.268.792/0001-61, com sede na Rua Anísio Teixeira, nº 68-A, Bairro DC-5, na cidade de Urandi, estado da Bahia, CEP 46.350-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato Administrativo nº 017 - 8/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços constantes referente a Tabela 1, item 1 (Prótese Total Maxilar), item 2 (Prótese Total Mandibular), item 3 (Prótese Parcial Removível Maxilar), item 4 (Prótese Parcial Removível Mandibular) e item 5 (Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### **ÓRGÃO**

21002 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

##### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

21001 – Secretaria de Saúde

##### **PROJETO / ATIVIDADE**

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

2096 – Programa Saúde Bucal

##### **ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR DO TERMO:** R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 26 de junho de 2024.

**PRAZO DO TERMO:** 11 de novembro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028-1/2023 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 040/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650.

**OBJETO:** Acréscimo de Prazo e Alteração de valor do Contrato Administrativo nº 028-1/2023 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

21002 – Fundo Municipal de Saúde

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 – Material de Consumo

**VALOR DO TERMO:** R\$ 102.441,25 (cento e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** 42.361.912 ALAN ALVES DO CARMO, Inscrito no CNPJ sob nº 42.361.912/0001-39, com sede no Povoado Barra da Jacutinga, nº 60, Zona Rural, na cidade de Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 031-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### **ÓRGÃO**

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

##### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

##### **AÇÃO**

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

##### **ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 23.633,54 (vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028-6/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** ROBERIO TEIXEIRA SILVA 03108754556, Inscrito no CNPJ sob nº 45.240.407/0001-24, com sede na Rua Es Pooeos, nº 1355, Bairro Poções, na cidade de Bom Jesus da Serra – Bahia, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 028-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**ÓRGÃO**

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

**AÇÃO**

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VALOR DO TERMO:** R\$ 34.204,80 (trinta e quatro mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.**VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034-6/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** NAIARA GOMES DE OLIVEIRA 07741099558, inscrita no CNPJ sob nº 46.529.166/0001-09, com sede na Fazenda Lagoa de Baixo, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 034-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ÓRGÃO**

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

**AÇÃO**

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.**VALOR DO TERMO:** R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).**VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027-6/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** MICHELE SOARES DOS SANTOS 08686062512, inscrita no CNPJ sob nº 45.389.035/0001-00, com sede na Rua Bom Jesus da Serra, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 027-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ÓRGÃO**

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

**AÇÃO**

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.**VALOR DO TERMO:** R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta mil reais).**VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025-6/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** CLEISLA PIRES COSTA 11729626505, inscrita no CNPJ sob nº 45.076.433/0001-69, com sede na Fazenda Samambaia, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 025-6/2022 Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ÓRGÃO**

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

**AÇÃO**

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.**VALOR DO TERMO:** R\$ 22.153,60 (vinte e dois mil cento e cinquenta três reais e sessenta centavos).**VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de dezembro 2024.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015-6/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** EVERTON OLIVEIRA FREIRE 06080945525, inscrito no CNPJ sob nº 15.066.721/0001-71, com sede na Avenida Vivaldo Mendes Ferraz, nº 505, Bairro: Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-450.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 015-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

**AÇÃO**

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 56.182,00 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e dois reais).

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020-6/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578, inscrita no CNPJ sob nº 45.243.388/0001-90, com sede no Rua Três Barros, nº 70, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 020-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

**AÇÃO**

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 40.840,80 (quarenta mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013-6/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** SEBASTIANA DA SILVA REIS 07362914580, inscrita no CNPJ sob nº 41.751.126/0001-85, com sede na Rodovia Bom Jesus da Serra, Km 8, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 013 - 6/2023 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ÓRGÃO**

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

**AÇÃO**

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.**VALOR DO TERMO:** R\$ 48.927,90 (quarenta e oito mil novecentos e vinte sete reais e noventa centavos).**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033-6/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** ROMARIO SANTOS NASCIMENTO 06519344516, inscrita no CNPJ sob nº 46.535.176/0001-49, com sede no Fazenda Jararaca Dourado, s.n., Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 033-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ÓRGÃO**

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

**AÇÃO**

2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.**VALOR DO TERMO:** R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais).**VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016-6/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO 92960570510, inscrita no CNPJ sob nº 27.447.380/0001-63, com sede no Povoado Barra da Jacutinga, nº 530, Zona Rural, na cidade de Poções, Bahia, CEP 45.260 - 000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 016-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>ÓRGÃO</b> 23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
<b>AÇÃO</b> 2030 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b> 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>VALOR DO TERMO:</b> R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de dezembro de 2024.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 10 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

#### AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que será continuada a licitação Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º 001/2024, Tipo: Menor Preço por LOTE – OBJETO: Contratação de empresa, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de cobertura em três quadras poliesportivas e uma cobertura no espaço de lazer da escola da região Lagoa do Meio, em atendimento as demandas do município de Piripá - BA. Data/Hora da disputa 02/09/2024 às 09h30 horas/Brasília.

**OBSERVAÇÃO.** Houveram alterações no edital e projeto básico, do que, fora reaberto mesmo prazo.

Edital e Anexos estão disponíveis através do portal da transparência [www.piripa.ba.gov.br](http://www.piripa.ba.gov.br). Informações [piripasetorlicitacoes@gmail.com](mailto:piripasetorlicitacoes@gmail.com). Piripá, 19 de agosto de 2024. Flavio Oliveira Rocha-Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 047/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 047/2024 – Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de exames de mamografia em Unidade Móvel com o intuito de promover a ampliação da oferta deste serviço preventivo e a redução da espera, garantindo melhor atendimento e maior conforto às pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Choça - Bahia, conforme Termo de Referência. Data Limite para apresentação da propostas e documentação, dia 26/08/2024, às 16:00 hs, no endereço eletrônico: [licitacao@barradochoca.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoca.ba.gov.br) ou no setor de licitação endereço Av. Getúlio Vargas, 451, Centro, Barra do Choça-Ba. Edital na integra no: Prefeitura de Barra do Choça Bahia ([barradochoca.ba.gov.br](http://barradochoca.ba.gov.br)) aba: contratação direta. Barra do Choça. 21/08/2024 - Fabiana Damasceno de Sousa – Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, Lei Federal nº 14.133/21 com suas ultiores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA de realização do Pregão Eletrônico nº 008/2024 do tipo menor preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Frota de Máquinas e Veículos do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital, para o dia 30/08/2024. O pregão será realizado



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

no site Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADO até 30/08/2024, às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 30/08/2024, às 08:30h. Informações: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com) e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, Lei Federal nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA de realização do Pregão Eletrônico nº 009/2024 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Peças e Equipamentos para instalação e manutenção de Poços Artesianos do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital, para o dia 30/08/2024. O pregão será realizado no site Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADO até 30/08/2024, às 10:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 30/08/2024, às 10:30h. Informações: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com) e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, Lei Federal nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA de realização do Pregão Eletrônico nº 010/2024 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa(s) para Prestação de Serviços de Transportes Diversos (pessoas e materiais) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital, para o dia 04/09/2024. O pregão será realizado no site Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADO até 04/09/2024, às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 04/09/2024, às 08:30h. Informações: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com) e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 075, de 03 de Junho de 2024, Lei Federal nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2024 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de serviços de Máquinas Pesadas na Abertura, Recuperação e Alargamento de Estradas Vicinais, Abertura e Limpeza de Aguadas e outros serviços no Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/>), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 04/09/2024, às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 04/09/2024, às 09:00h. Informações: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com) e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

## PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL!

Após ser publicada,  
não pode ser alterada

Pode ser consultada a  
qualquer hora e lugar

nenhum meio de comunicação  
oferece segurança e divulgação  
quanto um jornal



✉ [editor@jornaldosudoeste.com](mailto:editor@jornaldosudoeste.com)

🌐 [www.jornaldosudoeste.com](http://www.jornaldosudoeste.com)

☎ (77) 99904-5635

☎ (77) 99872-5389

JS.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>